

comodato para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná – PCP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 503/2022.
Assinado em 09/11/2023.

MG FISIOTERAPIA LTDA.

Protocolo n.º 21.127.132-9

Valor total: R\$ 474.137,25 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 10/12/2023 até 09/12/2024

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1008/2021, referente ao credenciamento nº 004/2021.

Assinado em 16/11/2023.**CS BRASIL FROTAS S.A.**

Protocolo n.º 20.976.828-3

Valor total: R\$ 1.068.000,00 (um milhão, sessenta e oito mil reais)

Vigência: 16/11/2023 até 15/05/2026

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviço de locação de veículos para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 146/2022.

Assinado em 16/11/2023.**PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Protocolo n.º 21.186.730-2

Valor total: R\$ 161.325,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 16/11/2023 até 15/11/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de alimentação animal e serragem, para atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada – RPMON, oriundo do Pregão Eletrônico nº 292/2023.

Assinado em 16/11/2023.**NESTOR BALZER SOBRINHO.**

Protocolo n.º 21.182.565-0

Valor total: R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: 16/11/2023 até 15/11/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de alimentação animal e serragem, para atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada – RPMON, oriundo do Pregão Eletrônico nº 292/2023.

Assinado em 16/11/2023.**J. L. ELVIRA GONÇALVES - ALFAFA.**

Protocolo n.º 21.175.002-2

Valor total: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

Vigência: 16/11/2023 até 15/11/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de alimentação animal e serragem, para atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada – RPMON, oriundo do Pregão Eletrônico nº 292/2023.

Assinado em 16/11/2023.**COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ.**

Protocolo n.º 20.474.583-8

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação.

Trata-se de Termo de Cessão de Uso nº 366/2023, cujo objeto é a cessão de bens para uso do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, exclusivo dentro das dependências da Unidade Penal, através de utilização de mão de obra prisional da Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM.

Assinado em 16/11/2023.**TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.**

Protocolo n.º 20.772.814-4

Valor total: R\$ 30.696.936,90 (trinta milhões, seiscentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Contrato nº 1406/2022 – GMS nº 6934/2022 e -0,0266% do valor do contrato, referente a aquisição de soluções e de serviços de suporte de atualização tecnológica (RENEWAL/SMS) de soluções para forense digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e os órgãos execução programática.

Assinado em 16/11/2023.**EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA.**

Protocolo n.º 21.201.658-6

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, devendo atuarem nos serviços de: serviços gerais, nas dependências da conveniada ou em locais previamente informados a direção da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro – PIMP.

Assinado em 16/11/2023.**A. ALVES TEIXEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Protocolo n.º 21.202.853-3

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, devendo atuarem nos serviços de: serviços gerais, nas dependências da conveniada ou em locais previamente informados a direção da Unidade Penal, nas execuções gerais.

Assinado em 16/11/2023.**L V COSTA DA SILVA EVENTOS ME.**

Protocolo n.º 21.202.396-5

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, devendo atuarem nas dependências da Cooperada e/ou locais previamente determinados e informados a Direção da Unidade Penal – Reintegração Social de Londrina – CRESLON, nas execuções dos serviços de: Limpeza e Jardinagem.

Assinado em 16/11/2023.

126503/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI**

1º TATC 067'23 - **Eprotocolo: 21.174.056-6, Partícipes: SETI-UGF/UNESPAR-** Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, na condição de Unidade Descentralizada. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor global inicialmente previsto para a execução do projeto “FORMAÇÃO DE PROFESSORES BILÍNGUES E A MELHORIA DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM ESCOLAS INDÍGENAS: ARTICULAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR”, do Programa Universidade sem Fronteiras. **VALOR:** Fica suprimido o valor de **R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)**, passando a vigorar o presente TED que promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$101.316,00 (cento e um mil e trezentos e dezesseis reais)**, provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial. O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho.

Assinatura: Curitiba, datado e assinado digitalmente.

126112/2023

Secretaria do Turismo**TERMO DE CONVÊNIO Nº 0041/2023**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE PINHALÃO.

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pela Diretora Geral, por força da Resolução n.º 62/2023, Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, nomeado pelo Decreto nº 433 de 07 de fevereiro de 2023, portador d Cédula de Identidade/RG nº 7.542.477-9 e do CPF nº 044.162.439-10, residente e domiciliado nesta capital e o Município de Pinhalão inscrito no CNPJ/MF n.º 76.167.717/0001-94, com sede à Rua Domingos Calixto nº 483 – Pinhalão – Paraná, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu prefeito, Dionísio Arrais de Alencar, portador da Cédula de Identidade nº 5.197.365-8 e do CPF nº 896.705.319-34, tendo em vista o constante no Protocolo n.º 20.979.844-1, resolvem celebrar este Convênio, devidamente autorizado pelo Despacho Governamental datado de 04 de 2023 e que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022

DO OBJETO

é o conjunto de esforços destinados a proporcionar ocupação laborativa ao Município, através das Atividades Turísticas no detalhamento constante do Plano de Trabalho deste Termo.

Este Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses após a sua assinatura, para prestação de contas final.

O valor de R\$ 98.133,33 (noventa e oito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo que caberá ao CONCEDENTE o valor de R\$ 88.233,33 (oitenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), devendo o CONVENIENTE arcar com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

SETU

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
807191823

Documento emitido em 20/11/2023 08:32:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11535 | 20/11/2023 | PÁG. 18Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br